

Projeto de lei nº 301/88

"Autoriza o prefeito municipal a transferir recursos para a A.C.I.M."

A câmara municipal de Iriabela, aprova e eu, Antônio Rodrigues Aquino, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:-

ARTIGO PRIMEIRO:- Fica o chefe do executivo municipal, autorizado a transferir para a Associação Comercial e Industrial de Iriabela A.C.I.M. recursos financeiros oriundos do I.P.T.U.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os recursos arrecadados referentes ao I.P.T.U., revertuam em prol da construção da sede própria da Associação Comercial e Industrial de Iriabela.

ARTIGO SEGUNDO:- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Iriabela, aos 08 de Abril de 1988

Presidente:
Secretário: